



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Ata da 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, realizada em vinte e um de junho de dois mil e vinte e um.

Aos vinte e um dias de junho de dois mil e vinte e um, no município de Iguape, Estado de São Paulo, às dezoito horas, nas dependências do Plenário Vereador Munitor Cardoso da insigne Câmara Municipal de Iguape, Estância Balneária, sito à Rua das Neves, número um, reuniram-se os vereadores para 20ª Sessão Ordinária da 1ª Sessão Legislativa. Efetuada a chamada regimental, constatou-se a presença dos seguintes edis: Antônio Carlos de Camargo Costa, Anthony Carlos Rodrigues Damasio, Benilto José de Brito, Daniel Pereira Vassão, Eduardo de Lara, Dyhego França de Carvalho, Carlos Alexandre Pereira dos Santos, Clayton Aparecido Negri, José Nilson Duarte Avelar, Josemar Rachel Correa, Lucinete de Souza Silva, Márcia Aparecida Dias Maciel, Marciano Manoel de Souza. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e colocou em votação a ata da 19ª sessão que foi aprovada por doze votos. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 22/2021 de 02 de junho de 2021**, de autoria do executivo, que dispõe sobre a instituição do programa de parcerias público-privadas do município de Iguape e dá outras providências, encaminhado para a ordem do dia a pedido do vereador Josemar Corrêa e aprovado por doze votos. **Resposta aos requerimentos – ofício nº 240/2021**, resposta ao requerimento nº 115/2021, de autoria dos vereadores Tuca Enfermeiro, Márcia Maciel e Alexandre Macau; **ofício nº 241/2021**, resposta ao requerimento 117/2021, de autoria do vereador Dyhego França; **ofício nº 242/2021**, resposta ao requerimento nº 118/2021, de autoria do vereador Dyhego França; **ofício nº 243/2021**, resposta ao requerimento nº 119/2021, de autoria do vereador Josemar Corrêa; **ofício nº 244/2021**, resposta ao requerimento 120/2021, de autoria dos vereadores Márcia Maciel, Tuca Enfermeiro e Alexandre Macau; **ofício nº 245/2021**, resposta ao requerimento 121/2021, de autoria da vereadora Lucinete Japonesa. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 de 21 de junho de 2021**, de autoria dos vereadores, que dispõe sobre a alteração do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, encaminhado para a ordem do dia a pedido do vereador Clayton Negri e aprovado por doze votos. **Requerimentos – nº 154/2021, 159/2021 e 160/2021**, de autoria do vereador Dyhego França, aprovados por doze votos; **nº 155/2021**, de autoria dos vereadores Dyhego França, Eduardo de Lara e Lucinete Japonesa, aprovado por doze votos; **nº 156/2021 e 157/2021**, de autoria dos vereadores Tuca Enfermeiro, Alexandre Macau e Márcia Maciel, aprovados por doze votos; **nº 158/2021**, de autoria dos vereadores Josemar Correa e Daniel Vassão, aprovado por 12 votos. **INDICAÇÕES: nº 171/2021**, vereador Teka Avelar; **nº 172/2021 e 173/2021**, vereador Eduardo de Lara; **nº 174/2021**, vereador Antony Damasio. . **MOÇÕES: Moção de Aplausos nº 30** ao Doutor Victor Emanuel da Silva Lisboa pela sua conquista ao assumir o cargo de promotor substituto no Estado do Paraná, de autoria dos vereadores

Alexandre Macau, Márcia Maciel e Tuca Enfermeiro, aprovada por doze votos; **Moção de Aplausos nº 32/2021** ao delegado da polícia civil, escrivães e investigadores pelo trabalho de investigação e solução da morte do senhor Bertoldo Rosa Carneiro, de autoria do vereador Benílto José de Brito, aprovada por 12 votos; **Moção de Pesar nº 31/2021** em honra pelo falecimento do senhor Bertoldo Rosa Carneiro ocorrido em 14/06/2021. **INSCRITOS PARA A TRIBUNA LIVRE: o vereador Tuca Enfermeiro** cumprimenta a todos e inicia lamentando a morte de aproximadamente 102 pessoas no município, mas também a sua alegria pelo andamento da vacinação, das testagens rápidas e da diminuição das reclamações quanto ao atendimento no posto Covid; prossegue falando que tem recebido muitas reclamações de usuários sobre o atendimento recebido nos serviço de saúde municipal, que esses atendimentos precisam ser mais humanizados, que alguns funcionários precisam ter mais empatia para com os pacientes, que já se encontram fragilizados ao procurar um serviço de saúde; finaliza pedindo para que esses profissionais revejam as suas atitudes, pois estamos numa época em que precisamos do maior acolhimento e ajuda possível. **A vereadora Márcia Maciel** cumprimenta a todos e inicia falando da sua indignação e impotência diante do projeto de lei complementar nº 06, encaminhado pelo executivo, que tem por finalidade nomear residentes jurídicos através de processo seletivo simplificado, que segundo ela, é elitista e servirá para atender profissionais de outros lugares, o que demonstra total desprezo aos profissionais locais, e que Vossa Majestade quer mandar goela abaixo do povo um projeto desses em plena pandemia, quando o município mais precisa de investimentos na área da saúde, e enfatiza a sua rejeição a esse projeto; finaliza dizendo que não entende porque a mudança do estatuto do servidor público foi aprovada pela casa, pois se a justificativa era uma maior economia para o município, com a exoneração de funcionários aposentados, porque os aposentados com cargos comissionados continuam trabalhando e ainda foram criados outros cargos com altos salários. **O vereador Teka Avelar** cumprimenta a todos e inicia agradecendo ao prefeito Wilson Almeida Lima por sancionar o projeto de lei de sua autoria para a regularização do nome de logradouro público e por seu compromisso com as obra no Bairro Nova Iguape; continua dizendo que se posiciona contrário ao projeto de lei para reeleição da presidência da câmara municipal que será votado pela casa nesta noite, que tem hombridade e palavra, pois em uma reunião com o presidente Eduardo de Lara, ele e mais três colegas vereadores já haviam se posicionado contrários ao projeto e, portanto, mantém a sua palavra, que nada o fará mudar de opinião, pois é um homem de caráter; finaliza dizendo que esse projeto não necessita de urgência, que precisa ser melhor apreciado, e que o regimento interno da casa não dá o direito ao presidente à reeleição. Finalizada a fala do vereador Teka Avelar na tribuna livre, o presidente Eduardo de Lara responde, por ter sido citado, que o projeto a que o vereador se referiu na tribuna não é novidade, pelo contrário, é bem antigo na casa, e que qualquer outro futuro presidente, que venha a fazer uma boa gestão, como ele está fazendo, tem o direito de concorrer à reeleição para dar continuidade ao seu trabalho e ajudar o município; finaliza dizendo que o projeto será votado, que na casa não existe burburinho e fuxico e que cada vereador tem o seu direito de voto e responde por seus atos. **O vereador Dyhego França** cumprimenta a todos e inicia agradecendo ao executivo, a toda a equipe de saúde municipal e ao presidente Eduardo de Lara pelo seu

mandato, pois graças a ele e ao apoio dos demais vereadores, foi repassado para o executivo a quantia de cem mil reais para a compra de testes rápidos que estão sendo realizados no município, facilitando muito o diagnóstico e tratamento da Covid-19; continua dizendo que sente-se honrado em participar dessa gestão, onde cada vereador, com o seu jeito próprio de fazer política, sempre de forma participativa, vem ajudando o município, pois graças a esse repasse, Iguape é a primeira cidade do Vale do Ribeira a fazer a testagem em massa da população; continua citando que o projeto de reeleição para presidência da câmara é válido sim, pois se um presidente faz uma boa gestão e isso reflete em melhorias para o município, ele tem todo o direito de dar continuidade ao seu trabalho por mais dois anos; finaliza citando o requerimento feito à Empresa Valle Sul, onde solicita informações acerca do abandono da linha Rocío-Ilha Comprida, que está prejudicando muitas pessoas que dependem desse serviço para o seu trajeto. **INTERVALO REGIMENTAL:** o intervalo regimental foi suspenso a pedido do vereador Clayton Negri e aprovado por 12 votos; refeita a chamada regimentar constatou-se a presença de todos os vereadores e deu-se início à ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** **Projeto de Lei Complementar nº 06/2021 de 02 de junho de 2021**, de autoria do executivo, que dispõe sobre a criação do programa de residência jurídica no âmbito da Procuradoria Geral do Município de Iguape, aprovado por nove votos favoráveis e três contrários; **Projeto de Lei nº 22/2021 de 02 de junho de 2021**, de autoria do executivo, que institui o programa de parcerias público-privada do município de Iguape e dá outras providências, aprovado por doze votos; **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2021 de 21 de junho de 2021**, de autoria dos vereadores, que dispõe sobre a alteração do Artigo 24 da Lei Orgânica do Município, aprovado por dez votos favoráveis e três votos contrários. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária, a ser realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e um às dezoito horas, e declarou encerrada a sessão às vinte horas e quarenta e cinco minutos. Eu, José Nilson Duarte Avelar, secretário, lavrei a presente ata que será lida e, uma vez aprovada, será assinada pela Mesa nos termos regimentais.

Presidente: Eduardo de Lara

1º Secretário: Clayton Aparecido Negri

2º Secretário: José Nilson Duarte Avelar